Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RESOLUÇÃO Nº 082/2018

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço de Tático Móvel do 11° Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais sediado em Manhuaçu, na pessoa de seu Comandante, Capitão PM Jésus Cássio de Abreu Júnior e dá outras providências".

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Honra ao Serviço de Tático Móvel do 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais sediado em Manhuaçu, na pessoa de seu Comandante, Capitão PM Jésus Cássio de Abreu Júnior.

Art. 2º - O diploma será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 22 de novembro de 2018

Vereador JORGE AUGUSTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JUAREZ CLERES ELOI
Vice-Presidente

Vereador JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Primeiro Secretário